



Terça-feira, 11 de março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTÔNIA  
EDITAL 001/2025 – SMS – DIVULGAÇÃO

Referente: Instrução Normativa n.º 001/2025 – Estagiários

EMENTA: Divulga resultado dos inscritos para estágio remunerado na Secretaria Municipal de Saúde.

**EDNELSON GARCIA** – Secretário Municipal de Saúde, Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa n.º 001/2025, datada em 27 de janeiro de 2025. Resolve divulgar o resultado dos inscritos, aprovados com as devidas classificação e nota, para o estágio remunerado, sendo:

Classif	Nome	DN	50 pontos Curso Completo	20 pontos Cursando Pós	05 pontos Cursando superior	25 pontos cada Pós Completa	FINAL
1	Florinda Maria Perantoni Silveira	02/05/1971	50	20	5	25	100
2	Aline Pimenta Lança Gil	14/10/1988	50	20			70
3	Graziele Tomazi Menegate	17/06/2000	50	20			70
4	Gabriele Tomazi Menegate	26/02/1999	50				55
5	Elisângela Rovieiro da Silva e Silva	19/02/1990			5		5
6	Rafael Cristiano Leite da Silva	04/06/1991			5		5
7	Catarine Regina da Silva Braga	14/11/1999			5		5
8	Natália Brischiliari	29/04/2001			5		5
9	Ana Laura Merotti Rodrigues	17/07/2002			5		5
10	Beatriz Mauro Barbosa	14/01/2003			5		5
11	Giovana Lima Franco	18/08/2004			5		5
12	Sara Rebeca Mrowskovi da Costa	20/02/2005			5		5
13	Sarah Bagão	02/03/2005			5		5
14	Bianca Mercedes Varago	13/04/2006			5		5
15	Karlla Baleiro Rodrigues	22/06/2007			5		5

Através deste ato, todos os inscritos terão o período de 12/03/2025 a 15/03/2025 para contestação dos resultados, devendo ser protocolado da Secretaria de Saúde, sito a Rua Rui Barbosa, 775, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, na sala 02.

Altônia-PR, 11 de março de 2025.

Ednelson Garcia  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

TERMO DE COMODATO 01/2025

Pelo presente Termo de Comodato, o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 81.478.059/0001-91, com sede a Rua Rui Barbosa, 815, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG. nº. 105592787/SSP/PR, e do CPF nº. 069.595.959-08, residente e domiciliado à Rua da Bandeira, 310. Bairro Centro- CEP: 87.550-000 - Altônia - Pr., de ora em diante, denominado apenas "COMODANTE", Cede em COMODATO à **ARENITO COOPERATIVA AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ nº 37.352.381/0001-88- com sede à Rua João Cripa - Parque Industrial, nesta cidade, doravante denominada simplesmente "COMODATÁRIA", neste ato representado por seu Presidente o senhor **ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS**, Residente e domiciliado nesta cidade de Altônia, o seguinte bem móvel de propriedade do Município, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O objeto a ser cedido por Comodato à entidade **ARENITO COOPERATIVA AGROPECUARIA** é um veículo de marca FIAT, modelo STRADA WORKING CD, 4P, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa AYX-0285, chassi nº 9BD57814IF7872597, renavam nº 01022506142, Patrimônio nº 6653 de cor branca, combustível ALC/GASOL.

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO**

a) O Comodatário se compromete a usar o Veículo cedido somente para serviços do Entidade Comodatária, no desenvolvimento das suas atividades.  
b) Devolver o Veículo, objeto deste Termo de comodato, em condições de uso, ao final da vigência do presente Termo.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O Prazo de duração deste Termo de Comodato é de 05 (cinco) anos, com início em 07/03/2025 e término em 07/03/2030, podendo ser prorrogado por igual período no interesse das partes.

**CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

Caso o objeto deste Comodato não esteja sendo usado de acordo com o disposto na alínea "a" da Clausula Segunda, o Município poderá rescindir este Termo de Comodato a qualquer tempo, desde que comunicado à COMODATÁRIA por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLAUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Altônia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, que não puder ser solucionada pelas partes signatárias em caráter amigável.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 03 vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Altônia, aos 07 dias do mês de março de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

RG: 105592787/PR

CPF: 069.595.959-08

PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS

RG nº. 5.729.314-4 /SSP/PR

CPF nº. 906.010.339-49

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo
CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (duas)	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00	
DESTINO: FOZ DO IGUAÇU-PR	DATA FINAL: 13/03/2025
DATA INÍCIO: 12/03/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)	
FINALIDADE/OBJETIVO: Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:	
-Dia 12/03/2025 EVENTO - SANEPAR - SANEAMENTO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO NOS MUNICIPIOS ATENDIDOS PELAS PPPS.	
- Dia 13/05/2025 CERIMÔNIA DE ANUNCIO DE INVESTIMENTO NA ARE DA SAUDE NO ESTADO DO PARANA COM O GOVERNADOR CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR.	
Altônia, 11 de março de 2025.	
Diego Jardim Pergo Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 054/2025

Concede licença Prêmio a servidora **INEZ VIGNADELI PORTES**.  
**DIEGO JARDIM PERGO** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder a servidora **INEZ VIGNADELI PORTES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 4.430.632-8-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Comunicação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 10/03 a 07/06/2025.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 dias do mês de março do ano de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO

PREFEITO MUNICIPAL